



Itaporanga, 14 de setembro de 2022.

OFÍCIO N° 428/2022

Senhor Presidente,

14 SET. 2022  
 Fábio Bruno Gurgel Benini  
 Presidente

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para encaminhar novamente o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, que trata sobre a criação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências, tendo em vista que o primeiro projeto encaminhado continha erros de digitação em seu art. 7º, o qual continha os §§ 1º e 2º, quando em realidade, deveria ter apenas o Parágrafo Único com exatamente a mesma redação do § 2º do projeto originário, uma vez que o texto do § 1º e do *caput* continham o mesmo sentido.

No ensejo, registro meus cumprimentos e reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DOUGLAS ROBERTO BENINI**

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.

**Fábio Bruno Gurgel Benini**

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga/SP

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 369/2022  
 Data: 14/09/2022 - Horário: 13:29  
 Administrativo